

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE 2014**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a nona Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; e a Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

Pelo Sr. Presidente foram apresentadas as seguintes informações:

#### **1.º ANIVERSÁRIO DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO**

Comemorou-se, no dia 30 de abril, o primeiro aniversário do Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança.

Em um ano de funcionamento, registaram-se, no Balcão Único do Município de Bragança, 46.876 atendimentos, com uma média diária de 186 atendimentos, sendo o tempo médio de espera de 9 minutos e o de atendimento de 4 minutos. Neste dia foram atendidos 331 Municípes.

Aplicado em setembro de 2013, o inquérito de satisfação aos municípes revelou que, relativamente ao atendimento público, 84% dos inquiridos se encontra totalmente satisfeito ou muito satisfeito, estando acima da média verificada em serviços de atendimento em instituições públicas.

Os funcionários dispõem, também, de melhores condições para o desempenho de funções, o que permitiu a melhoria da eficácia, eficiência e produtividade dos serviços.

O Balcão Único de Atendimento está aberto, ininterruptamente, das 9:00 às 16:00 horas, estando aí disponíveis os serviços de Urbanismo, Águas e Saneamento, Ação Social, Transportes, Mercados e Feiras, Execuções Fiscais, Cemitérios, Parqueamentos Automóveis, Tesouraria e outros.

### **XV ENCONTRO DE JOGOS TRADICIONAIS DO CONCELHO DE BRAGANÇA**

Na data em que se celebra o Dia do Trabalhador, 16 Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Bragança estiveram representadas no XV Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança que, este ano, decorreu na localidade de Pinela.

Foram mais de 70 as pessoas que participaram nos jogos de Ferro, Raiola, Relha, Fito e Jogo de Paus. Já nos jogos destinados, por tradição, aos mais pequenos (corrida de sacos e jogo do galo), participaram cerca de 20 crianças.

O XV Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança foi organizado pela Câmara Municipal de Bragança, pela Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança e pela Junta de Freguesia de Pinela.

### **MILHA DAS CANTARINHAS**

Na noite do dia 2 de maio decorreu a XV Milha das Cantarinhas, que reuniu cerca de 300 atletas, profissionais e amadores, alguns dos quais representando os melhores clubes desportivos do País.

Integrada no “Circuito Nacional de Milhas” da Federação Portuguesa de Atletismo, a Milha das Cantarinhas foi vencida, na categoria de Absolutos Masculinos, por Rui Pinto do Sport Lisboa e Benfica, e na de Absolutos Femininos, por Catarina Ribeiro, do Sporting Clube de Portugal.

O evento, organizado pela Câmara Municipal de Bragança e pelo Ginásio Clube de Bragança, integrou, ainda, a XI Milha Escolar e a VIII Milha Popular, que, à semelhança do ano anterior, foi grandemente participada por cidadãos de todas as idades.

### **EXPOSIÇÕES DE FOTOGRAFIA NO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ADRIANO MOREIRA**

A arte de fotografar pode ser vista, até ao dia 21 de junho, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

Inauguradas no dia 3 de maio, as exposições “O Ser e o Devir” e “ESAB em África” dão a conhecer, respetivamente, os trabalhos fotográficos de Virgílio Ferreira e de um grupo de docentes da Escola Superior Agrária de Bragança, efetuadas durante trabalhos de investigação naquele continente.

### **XXIX FESTA DE FRONTEIRA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Centenas de devotos de Nossa Senhora de Fátima de Portugal e Espanha uniram-se, uma vez mais, na XXIX Festa de Fronteira em Honra de Nossa Senhora de Fátima.

Após as procissões, que partem, em simultâneo, das aldeias da Petisqueira (União de Freguesias de S. Julião de Palácio e Deilão) e de Vilariño de Manzanos (Espanha), as duas imagens de Nossa Senhora de Fátima “encontram-se” na ponte sobre o rio Maçãs, que separa os dois países, seguindo-se uma missa campal, rezada em português e espanhol.

A *Festa de Fronteira* em Honra de Nossa Senhora de Fátima é organizada pela União de Freguesias de S. Julião e Deilão e pelo Ayuntamiento de Vilariño de Manzanos, com o apoio da Câmara Municipal de Bragança.

### **IV FEIRA DE EMPREGO, EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE**

Decorreu, de 5 e 9 de maio, a 4.<sup>a</sup> edição da Feira de Emprego, Educação e Solidariedade, organizada pela Câmara Municipal de Bragança, pelo Centro Social Paroquial dos Santos Mártires – Projeto CLDS+ Bragança Incluir e pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança, tendo como objetivo a constituição de um espaço de oportunidades de divulgação, de apresentação e ofertas de formação, de emprego e de respostas sociais, oferecendo à comunidade, o acesso às boas práticas desenvolvidas pelas instituições do concelho, disseminando assim as várias atividades e serviços existentes.

Esta iniciativa abrangeu a “Semana das Oportunidades” que compreendeu a realização dos workshops “Como construir o Curriculum Vitae?” e “Como preparar uma entrevista de emprego?”, nos dias 5 e 7 de maio, nas Escolas Superiores Agrária, de Educação, de Tecnologia e Gestão e

de Saúde do IPB, e da conferência “Perspetivas de Emprego e Horizontes”, no dia 6 de maio, no Auditório da Escola Superior de Educação.

No evento, que se tem revelado um sucesso, participaram 66 entidades, mais 13 que no ano anterior, representando empresas privadas, estabelecimentos de ensino e, sobretudo, instituições da área social, que ocuparam os stands instalados no Jardim António José de Almeida onde havia decorrido a feira do artesanato.

Na cerimónia de abertura, acompanharam o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, a Vereadora da Educação e Ação Social, Dra. Cristina Figueiredo, o Vice-Presidente da Direção da União de Centros Sociais e Paroquiais de Bragança, Dr. Jorge Teixeira, o Presidente da Associação Académica do IPB, Dr. Ricardo Pinto, e representantes de diversas entidades participantes.

Paralelamente às diversas atividades desenvolvidas pelas entidades participantes nos seus espaços expositivos ou no recinto da feira, houve animação permanente que contou, para além da atuação de grupos convidados pela organização, com a participação de utentes de várias entidades da área social que mostraram a qualidade do trabalho desenvolvido nas instituições.

### **REGRESSO DA FEIRA DAS CANTARINHAS AO CENTRO HISTÓRICO**

Regressada ao Centro Histórico, depois de dez anos em zonas mais recentes da Cidade, a Feira das Cantarinhas, que se realizou de 2 a 4 de maio, foi um verdadeiro sucesso, que atraiu milhares de pessoas, oriundas de todo o País e, também, de Espanha.

A decisão do Executivo Municipal, em fazer regressar esta secular feira ao Centro Histórico, contribuiu para a dinamização dos estabelecimentos comerciais, sobretudo o comércio tradicional, equipamentos culturais, bem como toda a zona histórica, bem patente na elevada afluência diária de pessoas.

Este ano, foi oferecido, ainda, a todos os cidadãos um vasto e diversificado programa de animação que animou, dia e noite, quem visitava a Feira do Artesanato e a Feira das Cantarinhas.

Assim, logo no primeiro dia da XXVIII Feira do Artesanato (30 de abril), atuaram, no Coreto do Jardim Dr. António José de Almeida, o Grupo Jubilato, da Universidade Sénior Rotary Bragança, a Bribanda – Banda Filarmónica de Bragança e o Grupo Johnny's Grace. Já no dia 1 de maio, foi a vez da Orquestra de Guitarras e Orquestra de Sopros do Conservatório de Música e de Dança de Bragança, da Tõna Runa - Tuna Feminina Universitária de Bragança e do Duo Marisa & Leo animarem o segundo dia da Feira do Artesanato.

No dia em que a Feira das Cantarinhas regressou ao Centro Histórico (2 de maio), a animação ficou por conta da Rauss & Tuna's e do Fadista Telmo Pires. Já na Avenida Sá Carneiro, realizou-se, à noite, a 15.<sup>a</sup> Milha das Cantarinhas, que reuniu cerca de 300 atletas, amadores e profissionais, oriundos de todo o País.

No dia 3 de maio, o Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones acolheu uma Achega de Touros, organizada pela Associação de Achegas de Touros da Terra Fria, à qual acorreram centenas de pessoas apreciadoras desta tradição tão conhecida na região de Bragança.

A tradição “andou” também pelas ruas de Bragança, com a arruada dos Gaiteiros da Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios. À noite, o Teatro Municipal de Bragança acolheu o Festival Rauss & Tuna's, enquanto que a música do Grupo Lacre (que atuou a partir do Coreto do Jardim Dr. António José de Almeida) envolveu quem visitava a Feira do Artesanato e a Feira das Cantarinhas.

No último dia dos certames, a transmissão em direto, a partir da Praça Camões, do programa Somos Portugal: Festa das Cantarinhas, da TVI, resultou numa verdadeira enchente na zona histórica da Cidade de Bragança. Em simultâneo, o Grupo SKA atuava no Coreto do Jardim Dr. António José de Almeida.

A XXVIII Feira do Artesanato, que se realizou de 30 de abril a 4 de maio, no Jardim Dr. António José de Almeida, e a Feira das Cantarinhas (de 2 a 4 de maio) se estendeu pela Avenida General Humberto Delgado, na Avenida João da Cruz, na Rua Almirante Reis, na Rua da República, na Rua Alexandre Herculano, na Rua Combatentes da Grande Guerra e na Praça da Sé, foram

organizadas pela Câmara Municipal de Bragança e pela Associação Comercial, Industria e Serviços de Bragança.

### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

#### **EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL**

“Em que fase se encontra o processo de expansão da Zona Industrial das Cantarias?”

#### **ENTREGA DOS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS**

“Como pretende fazer a entrega dos respetivos lotes? Vão fazer novo regulamento ou aplicam o regulamento em vigor?”

Recomendo contenção na definição dos preços tendo em conta a situação de crise que vivemos e a necessidade de captar investimentos para o concelho.”

#### **CONSULTORES JURIDICOS DO MUNICIPIO**

“Agradecia a entrega de listagem (já por mim solicitada na penúltima reunião de câmara) dos processos tratados pelos consultores jurídicos do Município, em que a Câmara consta como ré e também os montantes pedidos pelos autores dos referidos processos.”

#### **FEIRA DAS CANTARINHAS**

“A deslocação da Feira das Cantarinhas para o lugar onde este ano se realizou é para mim muito positiva. O regresso à zona histórica, de onde nunca devia ter saído, estava no espírito de todos nós.

No entanto houve alguns aspetos pontuais que não agradaram. Passo a explicar de forma clara: entendo que os melhores lugares devem ser reservados para os expositores da área do concelho e não atribuídos a expositores que se deslocam aqui uma vez por ano. São os expositores da área do Concelho que deixam cá os impostos.

Um outro aspeto pontual que é preciso corrigir é o seguinte: houve expositores do mesmo sector que ficaram dispersos, quando deviam ter ficado agrupados.”

### **Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador**

“Relativamente à expansão da Zona Industrial, neste momento recebemos a Declaração de Impacto Ambiental por parte da CCDRN, na qual sugerem a não existência de uma ligação à volta, é uma estrada que faz

circuito a uma zona rochosa.

Vou reunir com a CCDRN.

Não lhe consigo responder objetivamente para quando o início das obras, é preciso ultrapassar ainda as questões relacionadas com a DIA.

Considerando que não temos o processo fechado, apenas temos o regulamento em vigor, não lhe sei dizer se vamos fazer um regulamento novo ou alterar o que está em vigor.

Estamos em vias de esgotar os lotes existentes e temos uma lista de reservas.”

O Sr. Presidente fez a entrega da listagem dos processos judiciais patrocinados pelo Consultor Jurídico Dr. Luís Chaveiro, ficando a listagem dos processos patrocinados pelo Consultor Jurídico Dr. Leonel Gonçalves, para entrega na próxima reunião de Câmara.

### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

#### **SEMANA ACADEMICA DE BRAGANÇA**

“A Semana Académica de Bragança tem-se afirmado, ao longo dos anos, como uma das atividades de maior impacto para o Concelho de Bragança. Que apoios foram prestados à Associação Académica de Bragança no âmbito desta atividade.”

#### **TORNEIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

“O Torneio da Função Pública, que já vai na sua 27.<sup>a</sup> edição, é um dos marcos desportivos do ano no Concelho de Bragança. Este Torneio tem tido um papel importante na dinamização da prática desportiva e tem fomentado o convívio entre as diferentes instituições do Concelho. No entanto, a ocupação do Pavilhão Municipal traz alguns constrangimentos. Que medidas foram tomadas para que a normal prática desportiva não saísse prejudicada?”

#### **FEIRA DAS CANTARINHAS**

“Tal como manifestamos em reunião de câmara no dia 10 de março de 2014, identificado como o ponto 12 na Ata e que passamos a citar; «"Mais vale tarde do que nunca". Ao fim de 16 anos congratulamo-nos por, depois de tantos anos de insistência por parte do Partido Socialista, quer na Assembleia Municipal quer publicamente em todos os programas eleitorais de candidaturas autárquicas, não sermos os únicos a entender que a Feira das Cantarinhas

nunca deveria ter deixado de se realizar nos locais mais emblemáticos do Centro Histórico da Cidade de Bragança. Felicitamos a ACISB por esta proposta que apresenta e esperamos que seja o relançar desta Feira emblemática.

Com esta medida, ajuntar a outras, desejamos sinceramente que este evento passe a ser novamente uma referência e uma marca na afirmação da cidade e do Concelho, a fim de estimular e valorizar a atividade socioeconómica, bem como dinamizar e potenciar a atividade turística."»

Assim, dado o sucesso do evento, a teimosia do anterior executivo do qual o Sr. Presidente fazia parte e a decisão permanente ao longo dos anos de deslocar a Feira das Cantarinhas para longe do seu habitat natural, prova que efetivamente o diálogo democrático e a auscultação de opiniões, mesmo que diferentes, por vezes tomam os resultados mais profícuos e rentáveis.

Mais uma vez nos congratulamos com a decisão de mudar a feira para o centro histórico, na esperança que continue a ser um evento que efetivamente promova a marca Bragança e que se mantenha, como no passado, na memória individual e coletiva dos Brigantinos.”

#### **Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores**

“Para a realização da semana académica de Bragança foram prestados à Associação Académica de Bragança, os apoios solicitados, nomeadamente transporte e apoio logístico.

Para efeitos do Torneio da Função Pública foram tomadas todas as medidas possíveis para os constrangimentos serem os menores possíveis.”

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **PONTO 2 - ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.

#### **PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO**



**Despacho n.º 6029-A/2014, de 8 de maio, D.R. n.º 88, II Série, do Ministério da Administração Interna e da Educação e Ciência, Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Educação e Ciência,** determina que os Presidentes de câmaras municipais ou, nas regiões autónomas, os Representes da República, poderão solicitar a cedência de estabelecimentos de ensino para as campanhas eleitorais dos candidatos concorrentes à eleição para Parlamento Europeu.

**Despacho n.º 6029-B/2014, de 8 de maio, D.R. n.º 88, II Série, do Ministério da Administração Interna e da Educação e Ciência, Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Educação e Ciência,** determina que a utilização das instalações escolares para o funcionamento das assembleias ou secções de voto para as eleições ao Parlamento Europeu deve ser solicitada pelas entidades competentes, através do respetivo Presidente da Câmara Municipal.

Tomado conhecimento.

**PONTO 4 - DEVER DE COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL - N.º 3 DO ARTIGO 4.º DA PORTARIA N.º 53/2014, DE 3 DE MARÇO**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação:

“Considerando o previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, existe o dever de comunicar à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados, os contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico favorável obtido em reunião de Câmara de 13 de janeiro de 2014;

Para efeitos do cumprimento do dever de comunicação, informa-se que foram adjudicados as seguintes aquisições de serviços, conforme quadro anexo, que faz parte integrante desta informação e previamente distribuídos exemplares aos membros desta Câmara Municipal.”

Tomado conhecimento.

**PONTO 5 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação:

“Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014 (LOE 2014), no n.º 4 do artigo 73.º, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo, nos termos e segunda a tramitação a regular por portaria, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, independentemente da natureza da contraparte.

Considerando que os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo para os organismos e serviços da administração central do Estado, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi regulamentado pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, em vigor.

Considerando que para as autarquias locais não existe, até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, pois, a portaria ainda não foi publicada.

Considerando que nos termos das disposições constantes na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, é regulamentado os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, aplicando-se a todos os contratos de aquisição de serviços, celebrados por órgãos, serviços e entidades abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro.

Considerando que o n.º 11 do artigo 73.º da LOE 2014 prevê que, nas autarquias locais a emissão do parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, do citado artigo 73.º, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

**Proposta:**

Por força do disposto no n.º 4 e n.º 11, do artigo 73.º da LOE 2014 e por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do mesmo artigo 73.º, da LOE 2014, conjugado com as disposições constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, propõe-se à Câmara Municipal emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para aquisição de serviços, instruída com os seguintes elementos,

constantes no quadro anexo ao respetivo processo, que faz parte integrante da presente informação.”

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, autorizar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com a informação apresentada pelo Sr. Presidente.

## **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

### **PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Divisão Financeira foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 9 de Maio de 2014, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais	1 991 040,18€
Em Operações Não Orçamentais	1 171 932, 53€

Tomado conhecimento.

### **PONTO 7 – SEXTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO CINCO, ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO CINCO E ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO QUATRO**

Pelo Departamento de Administração Geral e Financeiro foi presente a sexta modificação, a quinta alteração ao Orçamento Municipal de despesa, para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 95 000,00 euros e reforços de igual valor, a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta anulações no valor de 20 500,00 euros e reforços no valor de 21 500,00 euros e a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta reforços no valor de 30 000,00 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, 2 abstenções dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo e um voto contra do Sr. Vereador, Humberto Rocha, a sexta modificação; a quinta alteração ao Orçamento Municipal de despesa, para o corrente ano, a quinta

alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipal.

### **PONTO 8 - APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, na sequência do pedido formulado pelos Serviços Sociais e que a seguir se transcreve:

“Os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança têm atualmente quatro colaboradores nos quadros de pessoal, sendo que uma das colaboradoras está em licença sem vencimento, e duas colaboradoras com contrato de trabalho, os quais asseguram o funcionamento de dois bares, um refeitório, um mini-mercado e um espaço onde funcionam os tempos livres para os filhos dos associados.

As dificuldades económicas e sociais que se fazem sentir nas famílias, serão substancialmente agravadas durante os próximos anos, cumprindo aos Serviços Sociais a missão de estarem especialmente atentos a eventuais situações de degradação efetiva da situação económica e social dos seus associados.

O Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro “estabelece os critérios para a atribuição de apoios financeiros pelas câmaras municipais às instituições constituídas por trabalhadores municipais para fins culturais, recreativos, e desportivos ou que tenham por objetivos a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores municipais e aos seus familiares” (cfr. “Preâmbulo”), e, atentas as disposições do normativo, nada obsta ao financiamento das atividades dos Serviços Sociais pelo Município, “desde que o somatório dos financiamentos públicos, incluindo as transferências, fique abaixo do limite previsto no artigo 5.º” (art.º 2.º, n.º 2 do citado diploma), que determina que aquelas participações “não podem exceder, por cada instituição, uma verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência” (art.º 5.º, n.º 1), sendo tal limite “apurado anualmente, considerando o montante líquido multiplicado por 12 meses” (art.º 5.º, n.º 2 do diploma citado) ”.

No caso dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança o referido valor estima-se em 82.000,00 €/ano.

Assim, proponho que seja atribuído um apoio financeiro no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para apoio à atividade dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

O financiamento solicitado pode ser autorizado, uma vez que aquele montante é inferior ao limite máximo de transferência das autarquias para as instituições constituídas pelos trabalhadores municipais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro.

Neste sentido e nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição do subsídio.”

Após análise, discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

#### **PONTO 9 - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**

Através de comunicação remetida em 07.05.2014, que se anexa, a Associação Empresarial do Distrito de Bragança (NERBA) solicitou um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ para apoio à realização da 3.ª Edição da Expo Trás-os-Montes, a realizar de 30 de maio a 01 de junho do presente, coincidindo com a comemoração do 25.º aniversário do NERBA.

Como contrapartida serão atribuídos, ao Município de Bragança, 500 convites, um espaço gratuito para divulgação das atividades e projetos e, ainda, referência, em todos os meios de promoção do evento, do apoio do Município de Bragança, através da colocação do logotipo institucional.

O presente evento visa promover o património cultural, artesanal e turístico transmontano, alavancar a economia local, assim como fomentar a cooperação entre as empresas e setores de atividade envolvidos. Neste âmbito, no dia 30 de maio, será realizado um Fórum Económico de Trás-os-Montes, que reunirá, no mesmo espaço, cerca de 250 empresários da Região e figuras de renome na área empresarial.

Segundo informação da Divisão de Administração Financeira a presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2013, na

rubrica 24/2007 “Apoio à realização de Feiras e Certames”, com dotação inicial de 24.000,00€, estando nesta data, com um saldo de cabimento de 20.750,00€. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.487.667,99 euros.

Após análise, discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro conforme solicitado pela Associação Empresarial do Distrito de Bragança (NERBA), para apoio à realização da 3.ª Edição da Expo Trás-os-Montes.

#### **Declaração dos Srs. Vereadores Victor Pereira e André Novo**

“Sempre que estejam em causa eventos que visem promover o desenvolvimento económico, social, turístico e cultural do nosso concelho e região, estaremos sempre de acordo com os apoios solicitados, sempre que isso não colida com o bom funcionamento da Autarquia. Daí o nosso voto favorável.”

#### **PONTO 10 - OUTORGA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO - RATIFICAÇÃO DE ATO**

Pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foi presente a seguinte informação:

Em Reunião de Câmara realizada no dia 11 de dezembro de 2006, foi deliberado aprovar a aquisição de dois prédios urbanos, descritos como parcelas de terreno para construção, com os artigos matriciais n.º 4105 e n.º 4106, atualmente inscritos na respetiva matriz n.º 4523 e n.º 4524 da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, junto ao Passeio dos Estudantes, defronte da Moagem do Loreto com as áreas de 350 m<sup>2</sup> e 217 m<sup>2</sup>, respetivamente. Anteriormente a essa data e, até à presente, estas duas parcelas de terreno estão afetas ao domínio público encontrando-se ajardinadas pelo Município de Bragança. Esta situação resultou de uma solicitação do então digníssimo Presidente da Câmara Dr. Luís da Paula Mina, com o intuito do embelezamento da zona onde estas parcelas se encontram inseridas.

Esta solicitação, foi aceite pelos proprietários das mesmas, por na zona, estar impedida toda e qualquer construção e, tendo ainda em atenção a promessa das devidas compensações que, ainda se não verificaram.

No final do mês de abril do corrente ano a atual cabeça de casal, na qualidade de representante dos herdeiros, Alexandre Augusto Afonso, apresentou junto deste Município a documentação necessária para a outorga da escritura de compra e venda. Os serviços analisaram a documentação inerente a cada herdeiro, cartões de identificação pessoal e procurações tendo a mesma documentação sido enviada para o Cartório Notarial.

Internamente desenvolveram-se os procedimentos contabilísticos para efetuar o pagamento do valor de 10.011,77€, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 11 de dezembro de 2006, documento que se anexa e o Serviço de Contabilidade verificou que o cabeça de casal mencionado naquela deliberação, atualmente já não representa a herança pelo facto de ter falecido. Através dos necessários documentos, verificamos que, a herança aberta por óbito de Alexandre Augusto Afonso é agora representada pela cabeça de casal, Maria Alice Aleixo de Lima Afonso.

Considerando que a escritura de compra e venda se encontra marcada para o dia de hoje 02.05.2014, pelas 18.00horas;

Considerando que os herdeiros, em número muito elevado e a maior parte, reside em Lisboa, motivo pelo qual a deliberação tomada pela Câmara Municipal no dia 11 de dezembro de 2006 só hoje se executava, com a outorga da escritura.

Assim proponho a V. Exa. que face às circunstâncias excepcionais e urgentes, e na impossibilidade de reunir, hoje, extraordinariamente, a Câmara Municipal, que pratique o ato de autorizar o pagamento de 10.011,77€ com a outorga da respetiva escritura, à atual cabeça de casal, Maria Alice Aleixo de Lima, competência da Câmara Municipal, e, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja submetida a presente informação para ratificação na primeira reunião do Órgão Executivo Municipal.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 02.05.2014 “Autorizo nos termos da informação Agendar para a próxima Reunião de Câmara.”

O Sr. Vereador Humberto Rocha solicitou o processo e consultou o mesmo.

### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Porque tanto tempo para executar esta deliberação de Câmara, datada de 11 de dezembro de 2006?”

Se esteve tanto tempo para executar esta deliberação, porque marcar a escritura de compra e venda tão rapidamente, antes de qualquer resolução em reunião de câmara?

Que circunstâncias excepcionais e urgentes presidiram ao ato descrito?

Se isto foi tratado pelos serviços, efetuando quer os procedimentos administrativos quer contabilísticos, por que não foi o assunto tratado com tempo, planeado a fim de ser convenientemente tratado em reunião ordinária de câmara?

Existe algum contrato de compra e venda entre os interessados, que suporte a decisão da reunião de câmara de 2006?”

O Sr. Presidente esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Srs. Vereadores, informando tratar-se de uma escritura de compra e venda, com intervenção de um elevado número de herdeiros, muitos deles residentes em Lisboa, motivo pelo qual desde a deliberação tomada no dia 11 de dezembro de 2006, só agora foi possível reunir outorgantes ou procurações para executar a referida deliberação.

Após análise e discussão, foi deliberado ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, Humberto Rocha e André Novo.

**Neste ponto da Ordem do Dia o Sr. Vereador Paulo Xavier, ausentou-se da Sala de Reuniões, em serviço oficial.**

### **PONTO 11 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS QUE PROCEDERÁ À CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E O PARECER SOBRE AS MESMAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente a seguinte informação:



“Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014 (LOE 2014), no n.º 4 do artigo 73.º, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo, nos termos e segunda a tramitação a regular por portaria, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

Considerando que os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo para os organismos e serviços da administração central do Estado, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi regulamentado pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, em vigor;

Considerando que para as autarquias locais não existe, até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, pois, a portaria ainda não foi publicada.

Considerando que nos termos das disposições constantes na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, é regulamentado os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, aplicando-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e, ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, celebrados por órgãos, serviços e entidades abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Considerando que o n.º 11 do artigo 73.º da LOE 2014 prevê que, nas autarquias locais a emissão do parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, do citado artigo 73.º, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

Por força do disposto no n.º 4 e n.º 11, do artigo 73.º da LOE 2014 e por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do mesmo artigo 73.º, da LOE 2014, conjugado com as disposições constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, propõe-se à Câmara Municipal emissão de parecer prévio vinculativo

favorável, para celebração de contrato de aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas para o ano económico de 2014, instruída com os seguintes elementos:

a) Procedimento ao abrigo do Parecer Genérico Favorável: Não, enquadra-se no parecer prévio vinculativo conforme os n.ºs 4, 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, competindo à Câmara Municipal o parecer para aquisições de serviços > a 20 dias (exceto as previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março).

b) Tipo: Aquisição de serviços; Tipo Contrato: Celebração; Modalidade contratual: Outras prestações de serviços.

c) Data de Início: 01/07/2014; Data de Fim: 30/06/2015; Duração em dias: 365. Renovação: O contrato pode ser objeto de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes.

d) Valor do atual Contrato: 10.560,00€; Sujeito a redução: Não, celebração – já foi objeto de redução e obteve parecer favorável em 2012 e 2013 e a quantidade e valor é = ou < a 2013 (artigo 73.º, n.º 9 da LOE 2014).

e) Taxa de redução: 0%; Valor do Contrato aplicada a redução: 10.560,00€.

f) Valor global do contrato (3 anos): A despesa a efetuar para o referido período é de cerca de 31.680,00€ (trinta e um mil, seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

g) Rubrica cabimento: 0102/020220 outros trabalhos especializados; PPI (ano/Projeto): N/A; Fundos Disponíveis: 3.411.297,45€.

h) Código CPV: 79212300-6 Serviços de Revisão Legal de Contas.

i) Fundamentação da Contratação: Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, torna-se necessário que, de acordo com o n.º 3 do artigo 76.º os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente

com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo 77.º. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da referida Lei o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Assim, torna-se necessário proceder à Aquisição dos Serviços acima referidos, dado a inexistência de recursos técnicos na autarquia e uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de 10.560,00€ (anual), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se autorização para se recorrer ao “ Ajuste Direto”, propondo-se ainda o seguinte:

1 - Peças do Procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

2 - Entidade a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP

- Deloitte & Associados, SROC, S.A.;
- Ernst & Young, S.A.;
- Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC;
- Fernando Peixinho e José Lima, SROC, Lda.;
- Fonseca & Paiva, SROC, Lda.

3- Designação do júri

Uma vez que vão ser convidadas a apresentar propostas mais do que duas entidades, torna-se necessário, em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição:

- Presidente: Gilberto José Araújo Baptista, Vereador em regime de tempo inteiro;
- Vogal: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe de Divisão de Administração Financeira;
- Vogal: João Paulo Esteves Lopes, Técnico Superior;
- Vogal suplente: Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro;
- Vogal suplente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora de Departamento de Administração Geral e Financeira.

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal Suplente Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro.

Importa referir que a despesa implica a assunção de compromisso plurianual, estando a mesma sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Nessa conformidade, a presente despesa consta do mapa da assunção de compromissos plurianuais aprovado em reunião de câmara extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2013 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 27 de dezembro de 2013.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Tal despesa está inscrita na rubrica, 0102/020220 outros trabalhos especializados a qual evidencia um saldo para cabimento de 84.116,23€. Os fundos disponíveis em 06/05/2014 totalizam o montante de 3.411.297,45€. Contudo, importa referir que a mesma não produz encargos financeiros no

presente ano económico, não havendo assim lugar à cabimentação (cativação) de qualquer verba.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a Aquisição de Serviços para Nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das Contas, bem como aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e aprovar a constituição do respetivo Júri, de acordo com a informação da Divisão de Administração Financeira.

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto rocha**

“Congratulo-me com o facto de finalmente a Câmara ter compreendido a necessidade de alargar o leque de consultas nesta matéria a várias entidades, como por diversas vezes eu já tinha sugerido”.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**PONTO 12 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A SUBSÍDIOS E APOIOS A ATRIBUIR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA ÀS ENTIDADES QUE PROSSIGAM FINS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, RECREATIVOS, HUMANITÁRIOS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SEDIADAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA E PROPOSTA DE VALORES**

Pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social é presente a seguinte informação:

Conforme o previsto no n.º 1, do art.º 7º - Montante global, do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, a Câmara Municipal inscreveu no Plano de Atividades Municipal o montante global dos subsídios a atribuir durante o ano de 2014 no valor de 55.000,00€.

Tendo por base o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Bragança, e restantes câmaras municipais do distrito, quando da constituição da Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual - APADI, de contribuírem anualmente com um subsídio para o desenvolvimento das suas atividades, propõe-se que do montante global definido para o corrente ano, seja atribuído um subsídio no valor de **7.500,00€** a esta associação enquadrado por protocolo a celebrar entre as duas instituições seguindo o

modelo proposto no anexo III do regulamento acima referido.

O n.º 1, do art.º 15º, do referido regulamento, estipula que “os pedidos de apoio são apresentados à Câmara Municipal de Bragança revestindo a forma de candidatura... ..até 30 de Setembro do ano anterior ao da execução do respetivo projeto ou atividade, no sentido de ser avaliada a inscrição no Plano de Atividades e Orçamento do Município”. Neste âmbito foram recebidas sete candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Fora do prazo estabelecido, e até à presente data, foram recebidas dez candidaturas (incluindo a da Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual - APADI).

Atendendo a que este é só o terceiro ano de aplicação do regulamento, que, conseqüentemente, algumas associações ainda desconheciam a sua existência e aplicação, que outras ainda não interiorizaram nas suas rotinas a necessidade de proceder à candidatura aos apoios municipais até à data estipulada, e que foi inscrito no Plano de Atividades Municipal um valor para apoios ligeiramente superior ao do ano anterior, prevendo-se um aumento do número de candidaturas, foram analisadas todas as candidaturas recebidas independentemente da sua data de entrada nos serviços e propõe-se que seja aceite a totalidade das candidaturas.

**Das dezasseis candidaturas recebidas** catorze são referentes a pedidos de apoio financeiro para realização de atividades constantes dos planos de atividades das entidades, e duas, da Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios e da Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores, a apoio a “projetos e ações pontuais relevantes”, conforme o previsto no n.º 4, do art.º 7º, do regulamento, para a realização da XVI edição do Lombada – Festival de Música e Tradição e do XVI FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança.

Assim, conforme o previsto no n.º 5, do art.º 15º, do regulamento, as candidaturas foram apreciadas e seriadas pelos serviços da DECAS, tendo em conta o impacto da atividade no plano cultural e social do concelho, atentos os critérios identificados no artigo 11º, e as atividades que as associações se propõem realizar no corrente ano e os custos a elas associados, tendo resultado a seguinte pontuação:

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014

<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b> (n.º 7, art.º 15.º do Regulamento)
Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual - APADI	85
Associação Reaprender a Viver	82
Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças	68
Bribanda – Associação da Banda Filarmónica de Bragança	68
Associação dos Amigos dos Caretos de Salsas	53
T.E.B. - Teatro de Estudantes de Bragança	50
Casa do Professor de Bragança	48
Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios	46
Associação Cultural e Recreativa Bairro da Mãe d'Água	45
Associação Cultural e Recreativa de Pinela (Banda Filarmónica de Pinela)	45
Associação Entre Famílias - Bragança	44
Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores	44
Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa (Caretos Vila Boa de Ousilhão)	43
Grupo de Caretos Podence	41
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Ousilhão (Caretos Ousilhão)	38
Associação Cultural e Recreativa OS BRIGS	18

Assim, e para cumprimento do estabelecido no n.º 10, do art.º 15º, do regulamento, que estipula que “o Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas na área submete à aprovação da Câmara Municipal de Bragança proposta contendo as candidaturas a apoiar e o montante dos respetivos apoios financeiros”, propõe-se superiormente a atribuição dos seguintes apoios:

<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>Valor do apoio</b>
Associação Reaprender a Viver	10.000,00 €
Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças	7.000,00 €
Bribanda – Associação da Banda Filarmónica de Bragança	7.000,00 €
Associação dos Amigos dos Caretos de Salsas	1.000,00 €
T.E.B. - Teatro de Estudantes de Bragança	6.500,00 €
Casa do Professor de Bragança	2.500,00 €
Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios	3.300,00 €
Associação Cultural e Recreativa Bairro da Mãe d'Água	2.000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Pinela (Banda Filarmónica de Pinela)	2.000,00 €
Associação Entre Famílias - Bragança	1.000,00 €
Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores	1.000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa (Caretos Vila Boa de Ousilhão)	500,00 €
Grupo de Caretos Podence	500,00 €

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014

Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Ousilhão (Caretos Ousilhão)	500,00 €
Associação Cultural e Recreativa OS BRIGS	300,00 €
<b>Total</b>	<b>45.100,00€</b>

Para fazer face a eventuais candidaturas a apoios para “projetos e ações pontuais relevantes não inscritas no plano anual de atividades que as entidades levem a efeito”, conforme o previsto no n.º 4, do art.º 7º, do regulamento, fica disponível uma parcela do montante global no valor de **2.400,00€**.

No quadro seguinte apresenta-se a síntese dos valores propostos para as diferentes situações referidas:

Descrição	Valor
Total dos apoios a atribuir às quinze candidaturas	45.100,00 €
Apoio a atribuir à APADI	7.500,00 €
Montante reservado para apoios pontuais	2.400,00 €
<b>Total</b>	<b>55.000,00 €</b>

**Assim, o valor total dos apoios a atribuir enquadrados pela presente informação é de 52.600,00€.**

Tal com estabelece o n.º 1, do art.º 14º, do regulamento, “todos os apoios financeiros estão sujeitos à assinatura de um documento escrito que assumirá a forma de protocolo...”.

O modelo do protocolo constitui o anexo III do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança de 18/02/2011, “...podendo ser introduzidos outros elementos em função da natureza do projeto ou atividade” conforme o previsto na parte final do n.º 1, do art.º 14º.

Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0501/040701 - Instituições sem fins lucrativos, do PAM 27/2007, para as Associações Culturais e Recreativas, e 0102/040701 - Instituições sem fins lucrativos, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme quadro seguinte:

ASSOCIAÇÕES	NIPC	Valor do apoio	N.º Compromisso	Classificação Orçamental
-------------	------	----------------	-----------------	--------------------------



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014

Associação Reaprender a Viver	506 152 405	10.000,00 €	Rubrica reforçada na 6.ª Modificação ao OM	0102/040701
Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual - APADI	500 878 439	7.500,00 €	Rubrica reforçada na 6.ª Modificação ao OM	0102/040701
Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças	502 175 117	7.000,00 €	1387	0501/040701 PAM 27/2007
Bribanda – Associação da Banda Filarmónica de Bragança	508 964 784	7.000,00 €	1388	0501/040701 PAM 27/2007
T.E.B. - Teatro de Estudantes de Bragança	504 230 760	6.500,00 €	1389	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios	503 996 629	3.300,00 €	1390	0501/040701 PAM 27/2007
Casa do Professor de Bragança	502 185 260	2.500,00 €	1391	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe d'Água	501 693 777	2.000,00 €	1392	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural e Recreativa de Pinela (Banda Filarmónica de Pinela)	502 119 578	2.000,00 €	1393	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural e Recreativa dos Amigos dos Caretos de Salsas	506 614 875	1.000,00 €	1394	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Entre Famílias - Bragança	508 950 538	1.000,00 €	1395	0102/040701
Real Tuna Universitária de Bragança – Boémios e Trovadores	506 520 919	1.000,00 €	1404	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa (Caretos Vila Boa de Ousilhão)	503 630 241	500,00 €	1402	0501/040701 PAM 27/2007
Grupo de Caretos Podence	505 801 108	500,00 €	1401	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Ousilhão (Caretos de Ousilhão)	504 339 133	500,00 €	1396	0501/040701 PAM 27/2007
Associação Cultural e Recreativa OS BRIGS	510 607 870	300,00 €	1397	0501/040701 PAM 27/2007
<b>Total</b>		<b>52.600,00 €</b>		

Os Fundos Disponíveis ascendem na presente data a 3.491.705,01€ conforme consulta ao POCAL em anexo ao processo.

A competência para autorizar é da Exma. Câmara Municipal conforme o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

Conforme o previsto no regulamento de atribuição de apoio a associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social, do concelho de Bragança, como se justificam os apoios a atribuir a associações sediadas fora do concelho?

**Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores**

Existe uma cláusula no Regulamento que permite atribuir apoios a associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social, sediadas fora do concelho de Bragança, mas com relevância de serviço prestado neste concelho.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar, conforme informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

**Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Gostaríamos de realçar que os apoios concedidos, salvo algumas exceções, nos parecem manifestamente curtos.

Assim, julgamos que numa época de dificuldades seria importante que este executivo municipal desse sinais claros e inequívocos de apoio ao movimento associativo, como forma de ajudar a promover não só o associativismo, mas também a defesa das nossas tradições culturais, do entretenimento das nossas gentes e também do lazer e ocupação dos tempos livres.

Este tipo de apoios seria uma forma de revitalizar o próprio movimento associativo, já por si no nosso concelho algo depauperado e também de incentivar cada vez mais a defesa das nossas tradições bem como do nosso património cultural e edificado.

Julgamos que o pelouro do setor, nomeadamente através da sua divisão de educação, cultura e ação social, tem pela frente uma tarefa, se assim o entenderem, nobre e importante, de se inteirarem e acompanharem mais de perto o movimento associativo.

Juvenil, recreativo cultural e artístico, acarinhando as suas propostas e incentivando as associações a participar na divulgação e prática das suas atividades, bem como a darem-se a conhecer através da realização de eventos que ajudem a promover não só a sua terra mas também o concelho.

Temos a perfeita noção que existem no concelho associações que não estão aqui mencionadas, umas por falta de conhecimento do próprio regulamento de apoio e outras que lentamente vão definhando pela dificuldade que é cada vez maior de manter o espírito associativo, perante as dificuldades de toda a ordem, quer burocráticas, quer de apoio, quer da falia de população das nossa terras.

Julgamos que seria urgente promover um levantamento das associações existentes no concelho, com mais ou menos atividades programadas, mas também aquelas que devido às mais diversas vicissitudes estarão inativas.

Pela listagem apresentada, o mundo rural, que em tempos idos teve uma forte e consolidada representação no mundo associativo do nosso concelho, neste mapa, salvo pontuais exceções, não está praticamente representado, o que nos leva a retirar uma de duas conclusões:

- ou essas associações, que em tempos eram carismáticas em algumas das nossas aldeias, já não existem;
- ou o desanimo apoderou-se delas, tomando-se já um hábito não serem contempladas com qualquer tipo de apoio.

Urge que este executivo tenha aqui um papel primordial na reabilitação e dinamização destas entidades, promovendo encontros, realizando eventos, motivando dirigentes, apoiando financeiramente, envolvendo autarcas e disponibilizando edifícios para as suas sedes, como por exemplo as antigas escolas primárias.”

## **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

### **DIVISÃO DE LOGISTICA E MOBILIDADE**

#### **PONTO 13 - SUBSTITUIÇÃO DOS SEMÁFOROS PARA TECNOLOGIA LED EM VÁRIOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS DA CIDADE DE BRAGANÇA/PROCESSO DLM 11/2014**

Pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia, foi presente a seguinte informação:

#### **RELATÓRIO FINAL**

(nos termos do 148.º do Código dos Contratos Públicos)

**AJUSTE DIRECTO:** Substituição dos semáforos para tecnologia Led em

vários sistemas semafóricos da Cidade de Bragança / Processo DLM 11/2014.  
 Contratação: “Substituição dos semáforos para tecnologia Led em vários sistemas semafóricos da Cidade de Bragança (cruzamentos da Sá Carneiro-IPB GASPE, Sá Carneiro-Motomoraís, Abade Baçal-hospital, Abade Baçal-Escola do Campo Redondo)”

**Membros do júri:**

**Presidente:** Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente da Câmara;

**Vogal:** Eng.º Orlando Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;

**Vogal:** Eng.º Luís Filipe Paula, Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica;

Vogal suplente: Dr. Gilberto José Araújo Baptista, Vereador a tempo inteiro que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Vogal suplente: Eng.º Luís Filipe Carvalho, Técnico Superior de Engenharia Mecânica.

Em reunião efetuada no dia 22 de maio de 2014, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, destinada à elaboração do relatório final no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar e, finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

**1 – Audiência prévia e ordenação das propostas:**

Em cumprimento do disposto no art.º 147º do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, não tendo havido nenhuma reclamação.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

Concorrentes	Valor da proposta (€)	Classificação
Eyssa Tesis-Tecnologia de Sistemas Electrónicos SA.	22.397,38	1º

Bricantel – Comércio de Material elétrico de Bragança, Lda.	25.380,87	2º
-------------------------------------------------------------	-----------	----

## **2 – Adjudicação e formalidades complementares**

### **2.1 – Proposta de adjudicação**

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Eyssa Tesis-Tecnologia de Sistemas Eletrónicos SA. ter ficado classificado em 1.º lugar, o júri deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado pela quantia de 22.397,38 € (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.

### **2.2 – Caução**

De acordo com o estabelecido nos n.º 2 e 3, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 200.000,00 €, não é exigível a prestação da caução. No entanto, e de acordo com o previsto na cláusula 17.ª do caderno de encargos, o Município de Bragança pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos.

Sobre a informação recaiu o Despacho do Sr. Presidente datado de 28 de abril de 2014 do seguinte teor “Autorizo. Agendar para Reunião de Câmara”  
Tomado conhecimento.

### **Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Congratulamo-nos com esta medida, uma vez que já em reunião ordinária de Câmara de 10 de fevereiro deste ano alertámos para o avançado estado de degradação de alguns semáforos da cidade. Só lamentamos que a empresa vencedora do concurso não seja a que está sediada em Bragança.”

### **PONTO 14 - CONSULTA PARA FLORES DE VERÃO**

Pela Divisão de Ambiente, Aguas e Energia, foi presente a seguinte informação:

No âmbito da campanha de plantações de flores de Verão, o setor de espaços verdes da Divisão de Ambiente, Águas e Energia, todos os anos procede à plantação de plantas anuais em duas épocas, Outono/Inverno e Primavera/Verão.

Os técnicos da Divisão efetuaram o levantamento de todos os canteiros e floreiras, para a contabilização das plantas, com vista à sua colocação (ver

quadro).

ESPAÇO	FLOREIRAS	QDE	ESPÉCIE
Jardim da CMB		2800	Begónia
		250	P surfina
Av. João da Cruz		3200	Begónia
B da Estacada		810	Petúncias
Av. Cidade de Zamora		1100	Petúncias
António José de Almeida		1300	Begónias
Claustros da Sé		120	Petúncias
Rotunda Flor da Ponte		500	Petúncias
Rotunda da Av. Do Sabor		150	P surfina
Floreiras Av João da Cruz	2	40	P surfina
Floreiras B da Estacada	6	120	P surfina
Floreiras Pc dos Correios	9	240	P surfina
Floreiras Sé Catedral	8	160	P surfina
Floreiras da Pc da Sé	21	420	P surfina
Floreiras Largo Principal	3	60	P surfina
Floreiras Teatro Municipal	3	80	P surfina
Floreiras do Tribunal	9	120	P surfina
Floreiras Castelo/Domus	4	80	P surfina
Floreiras da ARS norte	9	160	P surfina
Floreira rua Vale de Álvaro	1	25	P surfina
Floreiras do Polis	4	90	P surfina
Floreiras da R da República	3	80	P surfina
Floreiras Pc de Camões	3	60	P surfina
Floreiras R Abílio Bessa	2	40	P surfina
Floreiras piramidais	22	2200	P surfina

As Plantas devem ser todas bem conformadas e bem enraizadas, em função do respetivo vaso (Petúnia surfina vaso 12 e Begónia vaso 10).

As Begónias a fornecer serão de duas cores, brancas e vermelhas, com folha escura. As petúncias deverão ser fornecidas por cores separadas, a definir após a adjudicação.

Face ao exposto e considerando que se estima em **9.700,00** Euros, acrescido de IVA à taxa de 6%, o valor da aquisição, proponho a V. Exa. Que nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 16 do Decreto – Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, autorize o procedimento por “ajuste direto”.

Importa referir que de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 36º, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a competência para autorizar

a presente despesa é do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

### **Designação do Júri**

De acordo com o disposto no artigo 67º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos

Dr. Paulo Xavier, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, o qual presidirá;

Eng.º Alexandre Chaves, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;

Eng.ª Helena Margarida Pinheiro, Técnica Superior da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;

Membros Suplentes

Eng.º Orlando Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia.

Eng.º Rafael Correia, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal Eng.º Orlando Gomes.

Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto no artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, mais proponho que sejam enviadas cartas às entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:

Firmas:

- Viveiros Alfredo Moreira da Silva
- Oasis Plantas
- Maxiflor

Sobre a informação recaiu o Despacho do Sr. Presidente datado de 24 de abril de 2014 do seguinte teor “Autorizo nos termos da informação. Agendar para Reunião de Câmara”.

Tomado conhecimento.

**DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE**

## **PONTO 15 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – CONCURSO PÚBLICO – Abertura de procedimento**

Pela Divisão de Logística e Mobilidade foi presente para aprovação a informação de abertura de procedimento, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, relativos à aquisição de serviços na área de seguros:

Procedimento ao abrigo do Parecer Genérico Favorável: Não, enquadra-se no parecer prévio vinculativo conforme o previsto no n.º 4 e n.º 11, do art.º 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo competência da Ex.ª Câmara Municipal o parecer para aquisições de serviços superiores a 5.000,00€ (s/IVA)

Tipo: Aquisição Serviços Tipo Contrato: Celebração Modalidade contratual: Outras Prestações de Serviços

Data de Início 10/08/2014 Data de Fim: 09/08/2015 Duração em dias: 365

Valor do atual Contrato: 110.218,99 €; Sujeito a redução: Sim, contrato superior a 675,00 € de acordo com n.º 1 do artigo 33 da LOE 2014;

Taxa de redução: 12 %; Valor do Contrato aplicada a redução: 96.992,71 €

Rubrica cabimento: 0102/020212 Seguros PPI (ano/Projeto):

Fundos Disponíveis: 3.426.400,54 €

Código CPV: 66510000-8 Serviços de seguros

Fundamentação da Contratação: Alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Na prossecução da atividade autárquica torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços suprarreferidos, sendo o valor anual estimado da despesa a efetuar de cerca de 96.992,71€ (isento de IVA), valor que já inclui a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014, por força da aplicação do n.º 1 do artigo 73.º da referida lei, na percentagem de 12% ao custo estimado de 110.218,99 €.

Considerando que o contrato pode ser objeto de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 2 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, o valor global estimado da despesa a efetuar para o referido período é de cerca de 193.985,42 €, isento de IVA.



No que concerne à escolha do procedimento e valor do contrato, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 17.º que o valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que, em função do procedimento adotado, pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se autorização para se adotar o “Concurso Público”, propondo-se ainda o seguinte:

Peças do procedimento

A aprovação, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, do programa de concurso e do caderno de encargos.

Designação do júri

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do referido diploma legal, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Vogal: João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade;

Vogal: João Paulo Esteves Lopes, Técnico Superior;

Vogal suplente: Gilberto José Araújo Baptista, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal;

Vogal suplente: Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior.

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º Vogal suplente.

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Importa referir que a despesa implica a assunção de compromisso plurianual, estando a mesma sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º

8/2012 de 21 de fevereiro. Nessa conformidade, a presente despesa obteve autorização prévia da Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014.

Informa-se ainda que de acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a abertura do procedimento, as peças do procedimento e a constituição do Júri do procedimento concursal é da Exma. Câmara Municipal.

De acordo com o estipulado nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2014, a presente aquisição de serviços está sujeita a parecer prévio vinculativo do órgão executivo do município.

Nessa conformidade solicita-se à Exma. Câmara Municipal a emissão de parecer favorável à realização do procedimento por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 5, do mesmo artigo 73.º, da LOE 2014, conjugado com as disposições constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março.

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a constituição do Júri do procedimento concursal.

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (audiência prévia).

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, delegue no

Senhor Presidente a aprovação da minuta do contrato do presente procedimento concursal.

Solicita-se ainda à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, delegue no Senhor Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento concursal.

Tal despesa está inscrita, em termos de orçamento municipal para o ano de 2014, na rubrica 0102/020212 - Seguros, a qual evidencia, na presente data e após cabimento da despesa referente ao presente ano económico, um saldo para cabimento de 25.634,52 euros. Os fundos disponíveis em 05/05/2014 totalizam o montante de 3.426.400,54 €. A despesa referente ao presente ano económico encontra-se cabimentada através da proposta de cabimento n.º 1480/2014.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a Aquisição de Serviços na Área de Seguros – Concurso Público, bem como aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e aprovar a constituição do respetivo Júri, de acordo com a informação da Divisão de Logística e Mobilidade, mais foi deliberado, delegar no Senhor Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento concursal.

#### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO**

#### **PONTO 16 - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1061 - MÓS/VALVERDE/PAREDES. Minuta do contrato.**

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo é presente a seguinte informação:

“Relativamente ao assunto em epígrafe e após comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário e nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se para aprovação, a minuta do contrato anexa ao respetivo processo, bem como a rejeição da impugnação administrativa, apresentada pelo concorrente Higinio Pinheiro e Irmão S.A., por a mesma ter sido extemporânea, conforme informação do Gabinete Jurídico, anexa ao processo. ”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato, bem como a rejeição da impugnação

administrativa, da Beneficiação e Pavimentação do Caminho Municipal 1061 - Mós/Valverde/Paredes, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

#### **PONTO 17 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, com poderes delegados pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de outubro de 2013:

#### **PONTO 18 - PASSEIOS DIVERSOS NA CIDADE - MOBILIDADE PARA TODOS - ENTRADA SUL - Abertura de Procedimento**

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo é presente a seguinte informação:

Contratação: Empreitada de obras públicas “Passeios diversos na cidade - Mobilidade para todos – Entrada Sul.” - Processo DPIU 1/2014.

Objeto principal

VOCABULÁRIO CPV	DESIGNAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL ESTIMADO
45432110-8	Obras de pavimentação	215 000,00€

Serve a presente para propor a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, sendo que este último integra o programa e o projeto de execução, para a empreitada acima referida.

Cumpre-nos ainda informar o seguinte:

Solicita-se autorização para se adotar o concurso público abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propondo o seguinte:

1 – Peças do procedimento:

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos, composto por programa e projeto de execução.

2 – Designação do júri:

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento

de Serviços e Obras Municipais;

Vogal: José da Silva Marques, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal: Goreti Maria Vieira Pedro, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Maria José de Sá, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Vítor Manuel Gomes Fernandes, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Que nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Sr. Eng.º José da Silva Marques.

3 – Duração do contrato:

A fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 180 dias, fundamenta-se pelo facto de se entender este prazo como o necessário para a execução da empreitada.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por competências delegadas no disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com, o disposto na alínea a) do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Este projeto encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimento com a rubrica 0301/07030301, projeto n.º 7/2008 – Passeios diversos na cidade.

Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á:

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP há lugar à publicação do anúncio modelo “Anexo I”, da Portaria n.º 701 – A/2008, de 29 de Julho, no Diário da República.

Anexos:

- Programa de procedimentos;
- Caderno de encargos.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 30.04.2014, com o seguinte teor: “Autorizo a abertura do procedimento.

Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 19 - ELEUTÉRIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**

Apresentou requerimento a solicitar informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao alvará de loteamento n.º 19/78, referente ao lote n.º 40/41, sito no Bairro Artur Mirandela, com o processo n.º 142/97, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Face ao preceituado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a 9/04/2014, o titular do processo expõe considerações das decisões que recaíram sobre o indeferimento aos requerimentos de 24 de junho de 2013, requerimento N.º 1322/13 e requerimento N.º 1540/13 de 23 de julho de 2013.

Sobre a matéria agora exposta, menciona o requerente, que foi inequivocamente solicitado um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de constituir o edifício existente em regime de propriedade horizontal, bem como os respetivos condicionantes legais ou regulamentares, padecendo as informações da gestora do procedimento, quando se refere, no 1.º parágrafo de cada uma das informações datadas de 18/03/2014 e de 1/07/2013, “que o requerente solicita alteração ao alvará de loteamento n.º 19/78”.

Face ao exposto, nos termos das informações acima referidas, mantêm-se os pressupostos e fundamentos do indeferimento ao solicitado, devendo o requerente, solicitar alteração ao alvará de loteamento nos termos da Lei, nomeadamente ao abrigo do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, propõe-se o indeferimento em definitivo da pretensão, nos termos da alínea a) do artigo 24.º do RJUE.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

Perguntou ao Chefe da DPIU se após a última Reunião de Câmara tinha havido algum diálogo com o requerente, no sentido de se encontrar uma solução para este assunto.

O Chefe da referida divisão esclareceu que após última Reunião de Câmara houve diálogo com o requerente, acrescentando que terá ficado

devidamente esclarecido o requerente e que a solução para este caso passaria por uma alteração ao alvará de loteamento.

Após análise, foi deliberado indeferir definitivamente, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Humberto Rocha, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo, conforme informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“Tendo em conta as informações que acabam de ser prestadas pelo Chefe da DPIU, voto a favor.”

**Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“Tal como manifestámos em reunião ordinária de câmara em 23 de março de 2014 e não tenho havido desenvolvimentos nem informações que fizessem com que alterássemos o nosso sentido de voto, votamos abstenção.”

**PONTO 20 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C.N.E - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS**

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à licença para a instalação de um conjunto de construções amovíveis para acomodar a sede do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento XVIII, a levar a efeito na Rua Henrique Tavares no loteamento da Misericórdia, em Bragança, com o processo n.º 293/99, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento XVIII, pessoa coletiva número 500.972.052, apresentou requerimento em 10/04/2014, a requerer a isenção de taxas devidas, com o projeto para instalação de um conjunto de estruturas amovíveis, destinadas a acomodar a sede, localizado na Rua Henrique Tavares, no Loteamento da Misericórdia, em Bragança, com o processo n.º 40/14.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal, “as associações

religiosas, culturais, desportivas, profissionais, ou recreativas legalmente constituídas...” (itálico e sublinhado nossos).

A isenção de taxas requerida, é da competência da Câmara Municipal, conforme o n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor na área do Município de Bragança.

Face ao exposto, somos de opinião que estão reunidos os pressupostos legais para concessão da isenção das taxas com o licenciamento da obra a que se alude.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, isentar, conforme informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

#### **PONTO 21 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO**

O Senhor Presidente deu conhecimento que proferiu os seguintes despachos, do dia 09/04/2014 ao dia 06/05/2014, no âmbito do procedimento da comunicação prévia prevista nos artigos 34.º a 36.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, no uso de competências próprias ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RJUE.

MOISÉS FERREIRA ARAGÃO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a construção de um edifício destinado a arrumos de apoio à atividade agrícola, a levar a efeito no Bairro de Baixo, na freguesia de Salsas, concelho de Bragança, com o processo n.º 89/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

AGOSTINHO NASCIMENTO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a legalização/reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sita na rua principal na freguesia de Santa Comba de Rossas, concelho de Bragança, com o processo n.º 123/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

VITOR AUGUSTO RAMOS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a reconstrução de um edifício destinado a



arrumos, sito na Rua do Folgar, na freguesia de Pinela, concelho de Bragança, com o processo n.º 28/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

JOSÉ CRESCÊNCIO FERREIRA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de anexo, sito na Rua do Eiró n.º 25, na freguesia de Grijó de Parada, concelho de Bragança, com o processo n.º 30/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.

Tomado conhecimento.

## **PONTO 22 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO**

O Senhor Presidente deu conhecimento que proferiu os seguintes despachos, do dia 09/04/2014 ao dia 06/05/2014, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 18 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MARIA ADELAIDE MIRANDA PIRES LOMBO, apresentou requerimento a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a legalização/reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar, sito em Rua do Cruzeiro, na localidade de Frieira, freguesia de Macedo do Mato concelho de Bragança, com o processo n.º 4/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

FRANCISCO ANTÓNIO PIRES, apresentou requerimento a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a legalização/reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito no Bairro de Quintela, na freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança, com o processo n.º 11/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

MANUEL ANTÓNIO AFONSO DOS SANTOS, apresentou requerimento a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto para a legalização de um edifício multifamiliar, sito na Rua António Augusto Gonçalves Braga, em Bragança, com o processo n.º 303/77, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Tomado conhecimento.

**Lida a presente ata em reunião realizada no dia 12 de maio de 2014, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 26 de maio, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

---

---